

DECRETO 1292 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo o dia 29 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira é feriado em comemoração ao dia do servidor público; considerando que o Município de Comendador Gomes adotou medidas para contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º – Os serviços de educação, saúde, e limpeza pública ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais à população.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 25 de outubro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal